

inclusão critérios de sustentabilidade Termo de Referência
por [Sandra Elisa Miosso](#) - segunda, 5 Dez 2022, 15:42

Estamos realizando o planejamento para contratação dos serviços de controle de pragas e jardinagem (sem dedicação de mão-de-obra). Consultando o Guia de Licitações Sustentáveis existem critérios específicos para os objetos. A inclusão destes critérios em nossa licitação é uma opção de planejamento, ou havendo previsão no Guia deveremos incorporá-los ao nosso TR?

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Excluir](#)



Re: inclusão critérios de sustentabilidade Termo de Referência
por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - segunda, 5 Dez 2022, 22:15

Boa noite;

A tua pergunta é excelente, vejamos a Lei nº Lei nº 14.133/21:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do **desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 20.924 de 28 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: (...) IV - incentivar a inovação e o **desenvolvimento nacional sustentável**.

Art. 144. Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável de acordo com o desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, **critérios de sustentabilidade ambiental** e prazos de entrega estabelecidos no edital de licitação e no contrato.

Perceba que na Nova Lei de Licitações a Sustentabilidade é princípio, objetivo e forma de remuneração.

Nesses termos a AGU nos dá suporte na presente Guia de Licitações Sustentáveis, não cabendo portanto nos afastarmos de forma injustificada. Portanto podemos adaptar o guia as particularidades do objeto a ser contratado. Em síntese: o que o Guia de Licitações Sustentáveis traz é o que espera-se que esteja na licitação, nosso papel é ajustar essa expectativa a quantidade de estandes disponíveis e a capacidade dos potenciais interessados na licitação.